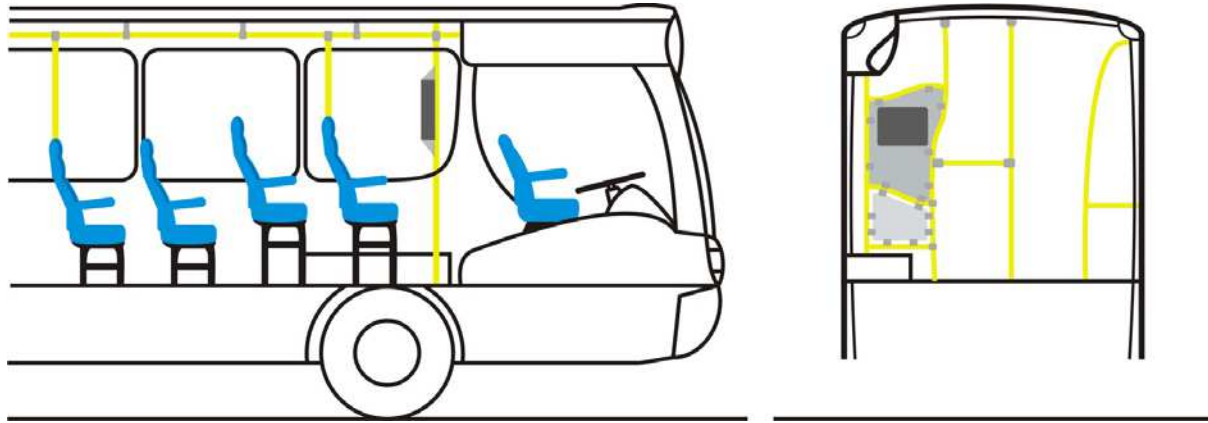
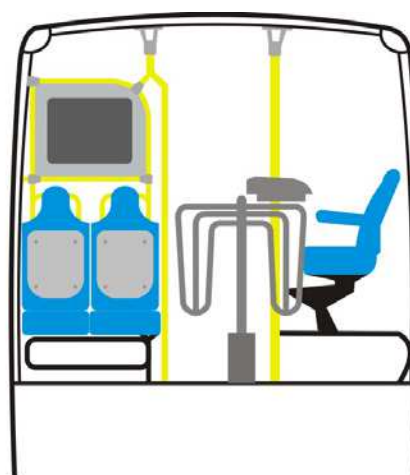
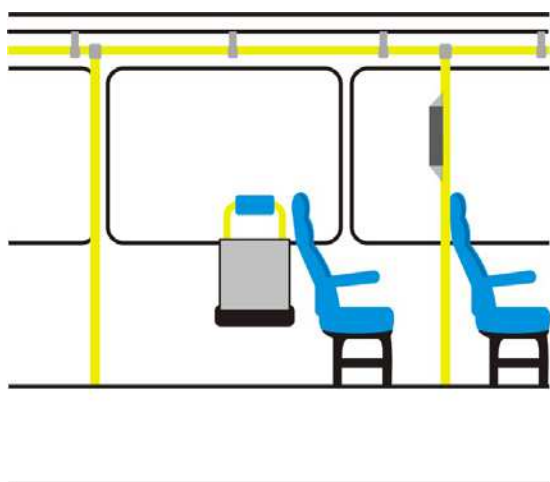


MODELO A – PISO ALTO DIANTEIRO

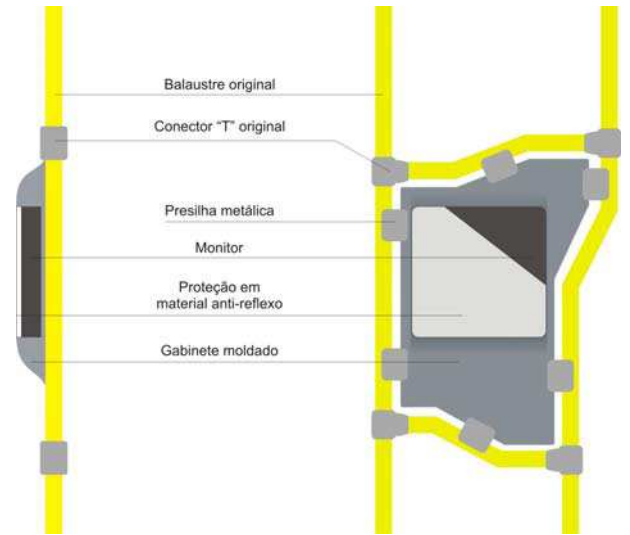


Imagens meramente ilustrativas

MODELO B – PISO ALTO CENTRAL

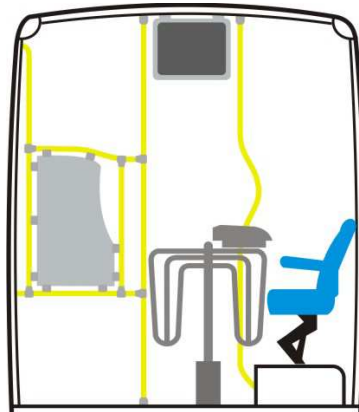


Imagens meramente ilustrativas

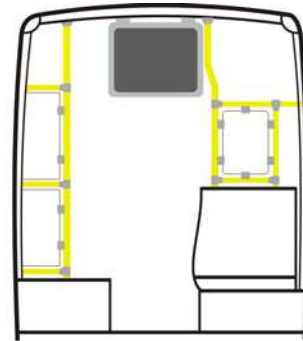
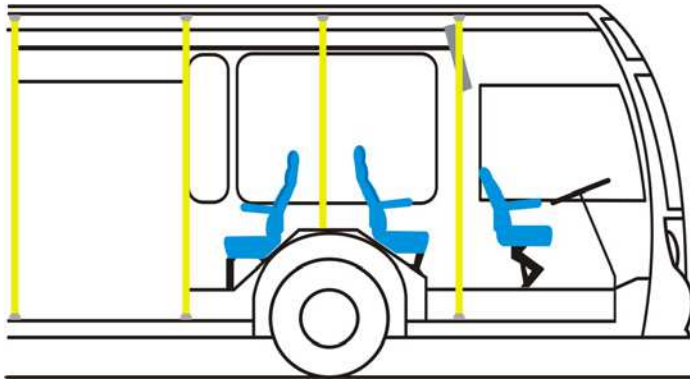


Imagens meramente ilustrativas

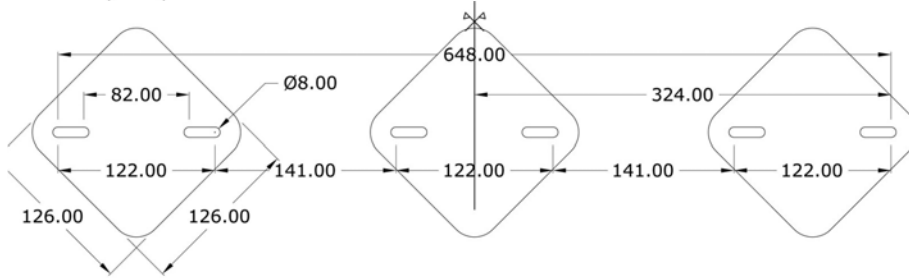
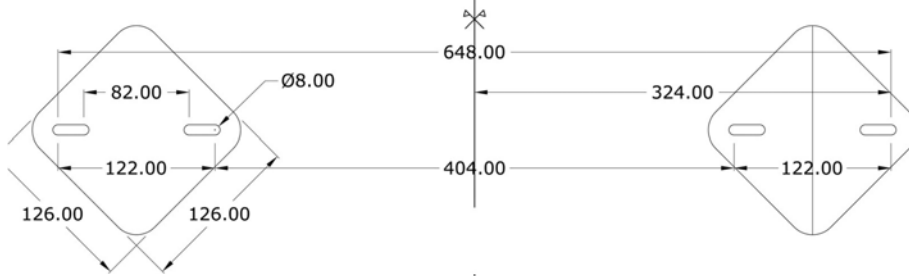
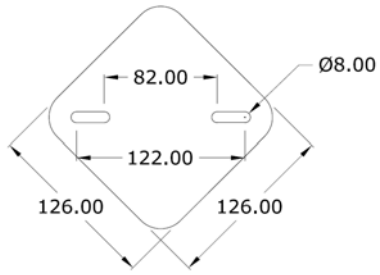
PISO BAIXO CENTRAL

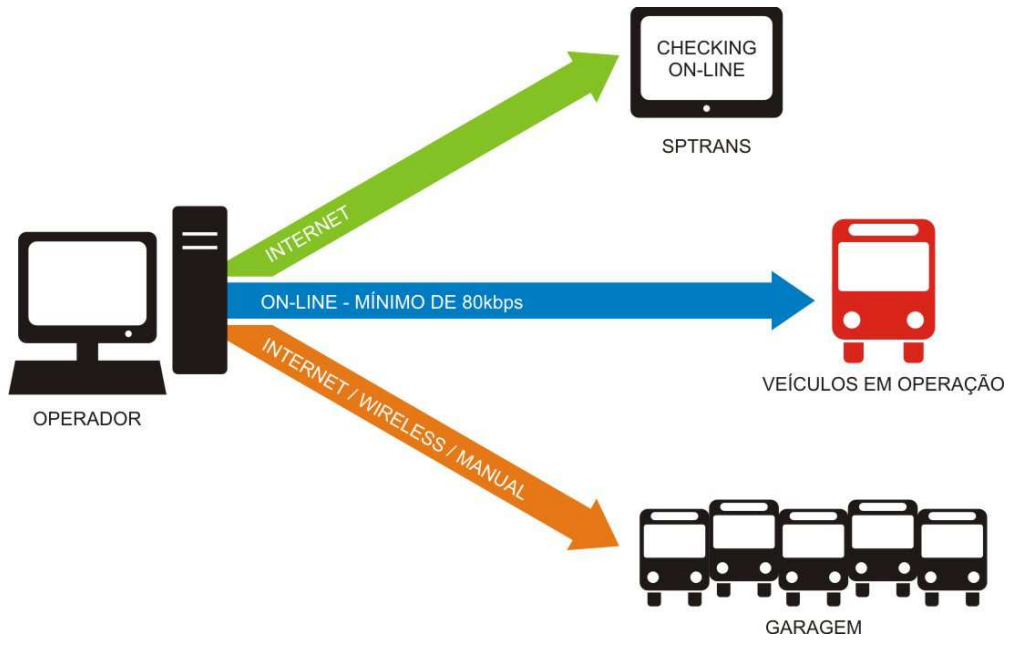


Imagens meramente ilustrativas
PISO BAIXO DIANTEIRO



Imagens meramente ilustrativas





HISTÓRICO DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
0	07/10/09	EMISSÃO INICIAL
1	16/12/10	<p>Item II</p> <p>Item III – 1.2.2; 1.2.3; 1.12 (acrécimo)</p> <p>Item IV – 1; 2.1 (Nota); 2.2; 2.4.2; 2.5.2; 6 ;7.1 e 7.2 (Nota)</p> <p>Item V – 1.1.1; 1.2.3; 1.2.5; 1.2.6; 2; 2.1; 2.1.1; 3; 4; 4.1; e 5.1 (Nota)</p> <p>Item VI</p> <p>Item VII – 1.1; 2.1; 2.4 e 2.5</p> <p>Anexos – 12 e 13</p>
2	11/04/2011	<p>Anexo– 09 e 10</p> <p>Item IV – 1 e 6.1 (Parágrafo único)</p> <p>Item V – 5</p> <p>Alteração do termo Autorizada para Empresa Veiculadora</p>
3	16/08/2013	<p>Cap. I – Inserção de nova mídia (nome)</p> <p>Cap. II - Definição da nova forma de mídia</p> <p>Cap. III –Item 1 e subitens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3, 1.4 e 1.13</p> <p>Cap. IV - Subitens 2.3.2, 2.5.1, 2.5.2, 3.2, 5.1 e 5.2</p> <p>Cap. V – Subitem 1.2.6, item 2.2 e subitens 2.2.1, 2.2.4</p> <p>Cap. V - Inserção de nova mídia – item 3, item 6 e subitens 6.1 e 6.2</p> <p>Cap. VII – Item 2 – subitem b</p> <p>Alteração dos Anexos – 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 13, e 15</p> <p>Inserção dos Anexos 16, 17,18, 19 e 20</p>
4	15/01/2015	<p>Alteração de nomenclatura de Área de Serviços Veiculares para Superintendência de Engenharia Veicular, no:</p> <p>Cap. III – Item 1.10</p> <p>Cap. IV – Item 2.5 e subitem 2.5.2</p> <p>Cap. V – Item 1 e subitem 1.2.6</p> <p>Cap. V – Item 2 e subitem 2.2.4</p> <p>Anexo 8</p> <p>Anexo 13 – Termo superintendente para superintendência</p> <p>Alteração da Portaria 127/13 – SMT.GAB pela Portaria 013/15-SMT.GAB, no:</p> <p>Cap. VII – Itens 1 e 2</p> <p>Anexos 2, 7, 11 e 15</p> <p>Anexo 9 - Reajuste na escala de remuneração - Tabela</p>

ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO

São Paulo, ___ de _____ de 20__ .

À
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Área de Marketing - DP/MKT

Assunto: Veiculação de Programação Televisiva e Exploração Publicitária

Prezados Senhores,

A empresa _____ com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ _____, apresentou junto a esta Concessionária ou Permissionária interesse em realizar a veiculação de programação televisiva e exploração publicitária na parte interna dos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

Manifestamo-nos a favor do referido interesse.

Atenciosamente

Assinatura do Responsável Legal da
Concessionária ou Permissionária

ANEXO 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A _____ (proponente), por seu representante legal, compromete-se a seguir as normas fixadas nas Portarias nº 127/13 e nº 013/15-SMT.GAB e no Regulamento da SPTrans para veiculação de programação televisiva, ações especiais e exploração publicitária por meio de mídia eletrônica televisiva, nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, tendo total responsabilidade pelo conteúdo veiculado.

São Paulo, ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do Responsável
Legal da Proponente

ANEXO 3

PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

À
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTRANS
Rua Boa Vista, 136 – 4º andar
Centro – São Paulo – SP
A/C: Comissão Permanente de Registro Cadastral

Nome da Empresa:		
Endereço da Sede:		nº
Bairro		CEP:
Cidade:		Estado:
Fone:	Fax:	e-mail:

Requer **INSCRIÇÃO** no Registro Cadastral da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, para efeito de habilitação para veiculação de programação televisiva e exploração publicitária, juntando, para tanto, os documentos exigidos, comprometendo-nos a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam ocorrer.


Declaramos, ainda, que:

- Nos responsabilizamos pela veracidade dos documentos apresentados e informações prestadas;
- Fornecemos quaisquer informações e/ou documentos adicionais que nos forem exigidos; e
- Autorizamos esse órgão a proceder às diligências que julgar necessárias.

_____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ANEXO 4

 SPTrans	FICHA CADASTRAL	CÓD. FORNEC.
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF
ENDEREÇO SEDE:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO	UF: CEP:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL / WEB SITE:
ENDEREÇO: <input type="checkbox"/> FÁBRICA <input type="checkbox"/> DEPÓSITO <input type="checkbox"/> LOJA <input type="checkbox"/> FILIAL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO	UF: CEP:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
CAPITAL SOCIAL:		
TIPO DE ATIVIDADE <input type="checkbox"/> FORNECEDOR <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS <input type="checkbox"/> LEILOEIRO <input type="checkbox"/> OUTROS		
NOME DOS SÓCIOS OU DIRETORES		
PESSOA (S) PARA CONTATO (CITAR, NOME, CARGO E TELEFONE)		
LOCAL E DATA:	CARIMBO E ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL	

ANEXO 5

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (nome completo), com sede na cidade de _____, estado _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade, estado civil, naturalidade, cédula de identidade e CPF), declara, sob as penas da lei, que não está inscrita na Prefeitura da Cidade de São Paulo, bem como, não apresenta qualquer débito com os cofres da Fazenda do Município de São Paulo.
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

datar e assinar
(nome completo e cargo)


ANEXO 6

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93 não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo-se os termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

datar e assinar
(nome completo do responsável e cargo)

ANEXO 7

	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	N°
RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO		
CIDADE		UF
CEP	CNPJ	
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	
DOCUMENTAÇÃO		VENCIMENTO
CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO EXPEDIDA PELA SRF OU PGFN		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRIBUTO MUNICIPAL MOBILIÁRIO		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRIBUTO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND), RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO - FGTS		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT		
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA		
BALANÇO PATRIMONIAL		
CATEGORIA(S)		
IMPORTANTE		
1 - ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ A DATA LIMITE INDICADA, DESDE QUE AS CERTIDÕES ESTEJAM ATUALIZADAS JUNTO À SPTRANS. APÓS O VENCIMENTO DO MESMO, O INTERESSADO DEVERÁ ATUALIZÁ-LO.		
2 - TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS DEVERÁ SER COMUNICADA DE IMEDIATO POR ESCRITO À SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, BEM COMO, OS DOCUMENTOS FORA DE PRAZO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS.		
3 - INDEPENDENTE DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO, PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.		
OBS: ESTE CERTIFICADO FOI EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NA PARTE INTERNA DOS VEÍCULOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS PORTARIAS n° 127/13 e 013/15-SMT.GAB E SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.		
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO	MEMBRO DA COMISSÃO DE CADASTRO	

ANEXO 8

“Termo de Aprovação de Protótipo e de Instalação de Conjunto de Mídia Eletrônica Televisiva em Veículos de Transporte Urbano de Passageiros”

Concessionária/Permissionária	Termo nº
-------------------------------	----------

Empresa veiculadora	CRC nº
---------------------	--------

Após a inspeção do ônibus prefixo _____, com as características abaixo descritas, aprovamos o protótipo e a instalação do conjunto de mídia eletrônica televisiva por atender às especificações técnicas fornecidas pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans, conforme fotos e croquis anexos.

CHASSI	CARROCERIA
Marca	Marca
Modelo	Modelo
Ano de fabricação	Ano de fabricação

CONJUNTO
Dimensão
Material
Afixação
Quantidade de monitores por veículo

O protótipo e o modelo de afixação do conjunto aprovados deverão ser adotados como padrão de referência, na instalação dos conjuntos nos veículos, que apresentarem as mesmas características e especificações de chassi e carroceria descritas no quadro acima.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Superintendência de Engenharia
Veicular

Diretor de Operações - SPTrans

ANEXO 9

ESCALA DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – MÍDIA ELETRÔNICA TELEVISIVA (baseia-se no total de veículos vinculados - monitores instalados - da empresa veiculadora)

ESCALA DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO - MÍDIA ELETRÔNICA TELEVISIVA					
Números de veículos		Desconto mensal por veículo	Números de veículos		Desconto mensal por veículo
de	até		de	até	
100	109	R\$ 163,33	410	419	R\$ 127,17
110	119	R\$ 162,17	420	429	R\$ 126,00
120	129	R\$ 161,00	430	439	R\$ 124,83
130	139	R\$ 159,83	440	449	R\$ 123,67
140	149	R\$ 158,67	450	459	R\$ 122,50
150	159	R\$ 157,50	460	469	R\$ 121,33
160	169	R\$ 156,33	470	479	R\$ 120,17
170	179	R\$ 155,17	480	489	R\$ 119,00
180	189	R\$ 154,00	490	499	R\$ 117,83
190	199	R\$ 152,83	500	509	R\$ 116,67
200	209	R\$ 151,67	510	519	R\$ 115,50
210	219	R\$ 150,50	520	529	R\$ 114,33
220	229	R\$ 149,33	530	539	R\$ 113,17
230	239	R\$ 148,17	540	549	R\$ 112,00
240	249	R\$ 147,00	550	559	R\$ 110,83
250	259	R\$ 145,83	560	569	R\$ 109,67
260	269	R\$ 144,67	570	579	R\$ 108,50
270	279	R\$ 143,50	580	589	R\$ 107,33
280	289	R\$ 142,33	590	599	R\$ 106,17
290	299	R\$ 141,17	600	609	R\$ 105,00
300	309	R\$ 140,00	610	619	R\$ 103,83
310	319	R\$ 138,83	620	629	R\$ 102,67
320	329	R\$ 137,67	630	639	R\$ 101,50
330	339	R\$ 136,50	640	649	R\$ 100,33
340	349	R\$ 135,33	650	659	R\$ 99,17
350	359	R\$ 134,17	660	669	R\$ 98,00
360	369	R\$ 133,00	670	679	R\$ 96,83
370	379	R\$ 131,83	680	689	R\$ 95,67
380	389	R\$ 130,67	690	699	R\$ 94,50
390	399	R\$ 129,50	Acima 699		R\$ 93,33
400	409	R\$ 128,33			

Notas:

- Os valores previstos na tabela serão reajustados na mesma periodicidade e percentuais atribuídos a tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.
- Acima de 699 veículos (frota instalada) o valor do desconto por veículo não será alterado, respeitando os reajustes previstos neste regulamento.

ANEXO 10

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA

MÍDIA ELETRÔNICA TELEVISIVA – Nº _____

Pelo presente instrumento, a São Paulo Transporte S/A – SPTrans, inscrita no CNPJ nº 60.498.417.0001-58, com sede nesta capital na Rua Boa Vista, 236 – 7º andar, por seus representantes abaixo assinados doravante denominada SPTrans, autorizou a Empresa _____, cadastrada na SPTrans, sob o Certificado de Registro Cadastral CRC nº _____, a instalar monitores de TV e veicular anúncio publicitário conforme discriminado abaixo:

Campanhas						
Período de Veiculação:						
Áreas	Concessionária (Consórcio)	Conso­rciadas (Empresas)	Frota com Monitor da Conso­rciada	Frota com monitor do Conso­rcio (A)	Valor por veículo (em R\$) (B)	Valor Total a ser descontado (em R\$) (C=Ax B)
Total Concessão						

São Paulo, ___/___/___

São Paulo Transporte – SPTrans

Ciente e de acordo – Empresa Veiculadora

ANEXO 11

AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ÔNIBUS – AVEPO

AUTORIZAÇÃO PUBLICITÁRIA – Nº _____

Pelo presente instrumento, a São Paulo Transporte S/A. – SPTrans, inscrita no CNPJ nº 60.498.417.0001-58, com sede nesta capital na Rua Boa Vista, 236 – 7º andar, por seu representante abaixo assinado doravante denominada SPTrans, autoriza a Empresa _____, cadastrada na SPTrans, sob o Certificado de Registro Cadastral CRC nº _____, veicular anúncio publicitário do anunciante/ações especiais _____ durante o período de __/__/__ a __/__/__ em _____ veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

A presente AUTORIZAÇÃO, por ser precária, poderá ser cassada a qualquer tempo, bem como denunciada pela EMPRESA VEICULADORA, bastando para tanto, comunicação escrita com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas em relação à data de retirada do anúncio publicitário.

O não cumprimento de quaisquer dos itens previstos nas Portarias nº 127/13 e nº 013/15-SMT.GAB e no Regulamento para Veiculação de Programação Televisiva e Exploração Publicitária na Parte Interna dos Veículos, ensejará a cassação da presente, sem que assista à EMPRESA VEICULADORA direito de cunho indenizatório.

Área de Marketing – SPTrans

São Paulo, ____/____/____

ANEXO 12

“Termo de Aprovação de Leiaute de Mídia Impressa em Veículos de Transporte Urbano de Passageiros”

Concessionária/Permissionária	Termo nº
Empresa veiculadora	CRC nº

À

Superintendência de Engenharia Veicular

Após a verificação do painel ou Apoio de Mão de mídia impressa com relação ao padrão estético apresentado, foi aprovado o leiaute com as características abaixo:

Cor:

Acabamento:

Considerações:

O leiaute aprovado deve seguir como padrão de referência para a instalação de mídia impressa nos veículos.

/___/___

São Paulo, _____

Área de Marketing

Responsável pela
Área de Marketing

ANEXO 13

“Termo de Aprovação de Protótipo de Mídia Impressa em Veículos de Transporte Urbano de Passageiros”

Concessionária/Permissionária	Termo nº
-------------------------------	----------

Empresa veiculadora	CRC nº
---------------------	--------

Após a inspeção do ônibus prefixo _____, com as características abaixo descritas, aprovamos o protótipo e a instalação do painel de mídia impressa, apoio de mão e ações especiais por atender às especificações técnicas fornecidas pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans, conforme fotos e croquis anexos.

CHASSI	CARROCERIA
Marca	Marca
Modelo	Modelo
Ano de fabricação	Ano de fabricação

PAINEL
Dimensão
Material
Afixação
Quantidade de painéis por veículo

O protótipo e o modelo de afixação dos painéis ou apoio de mão aprovados deverão ser adotados como padrão de referência, na instalação dos painéis nos veículos, que apresentarem as mesmas características e especificações de chassi e carroceria descritas no quadro acima.

São Paulo, ___ de _____ de _____

Superintendência de Engenharia
Veicular

Diretor de Operações - SPTrans

ANEXO 14

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA

MÍDIA IMPRESSA - Nº _____

Pelo presente instrumento, a São Paulo Transporte S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ nº 60.498.417.0001-58, com sede nesta capital na Rua Boa Vista, 236 - 7º andar, por seus representantes abaixo assinados doravante denominada SPTrans, autorizou a Empresa _____, cadastrada na SPTrans, sob o Certificado de Registro Cadastral CRC nº _____, veicular anúncio publicitário conforme discriminado abaixo:


Campanhas		
Período de Veiculação		
Concessionária/Permissionária	Área	Frota Utilizada
Veículos x Tarifa Vigente = Valor Final		

São Paulo, ____/____/____

São Paulo Transporte – SPTrans

Ciente e de acordo – Empresa Veiculadora

ANEXO 15

	TERMO DE ADVERTÊNCIA	DATA	NÚMERO
<p>Nos termos do item VII, subitem 1 do Regulamento para Veiculação de Programação Televisiva e Exploração Publicitária na parte interna dos Veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, fica advertida a Empresa veiculadora _____ cadastrada na SPTrans sob o CRC nº _____ por apresentar as infrações abaixo, devendo essas irregularidades serem sanadas no prazo de ____ horas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Essas infrações caracterizam o descumprimento do estabelecido nas Portarias nº 127/13 e nº 013/15 - SMT.GAB, sujeitando a Concessionária ou Permissionária _____ no caso de reincidência, às penalidades previstas no Regulamento de Sanções e Multas - RESAM.</p> <p>_____</p> <p>Área de Marketing - SPTrans</p> <p>Ciente em ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>Empresa veiculadora</p>			

ANEXO 16

TIMBRE DA EMPRESA OU DO ESCRITÓRIO CONTÁBIL

D E C L A R A Ç ã O

CAPITAL SOCIAL ATUALIZADO: R\$ _____

DATA DA ALTERAÇÃO: ____/____/____

Pelo presente, declaramos para os devidos fins de direito que a empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, não apresenta BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, por ter optado pelo (a) _____, conforme Lei nº _____.

datar e assinar
(nome completo e nº do CRC

ANEXO 17

TIMBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

Relacionamos abaixo o faturamento mês a mês, referente ao exercício de _____:

Janeiro..... R\$

Fevereiro R\$

MarçoR\$

Abril R\$

(até dezembro, mês a mês) R\$

datar e assinar

(nome completo e nº do CRC)

ANEXO 18

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que do último cadastramento da empresa _____, CNPJ _____ até a presente data, não houve nenhuma alteração nos dados constantes dos documentos abaixo relacionados:

- Contrato Social
- Atestado de Capacidade Técnica
- Indicação das Instalações
- Aparelhamento Técnico
- Equipe Técnica
- Equipe Administrativa

datar e assinar
(nome completo do responsável e cargo)

ANEXO 19

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA / AÇÕES ESPECIAIS

MÍDIA IMPRESSA - Nº _____

Pelo presente instrumento, a São Paulo Transporte S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ nº 60.498.417.0001-58, com sede nesta capital na Rua Boa Vista, 236 - 7º andar, por seus representantes abaixo assinados doravante denominada SPTrans, autorizou a Empresa _____, cadastrada na SPTrans, sob o Certificado de Registro Cadastral CRC nº _____, realizar a ação especial/anúncio publicitário conforme discriminado abaixo:

Ações Especiais				
Período da Ação				
Concessionária/Permissionária	Área	Ação/ Anunciante	Quantidade de veículos	Valor Parcial
Anunciante/Ação x Veículos x 9 Tarifas Vigente = Valor Final				

São Paulo, ____/____/____

São Paulo Transporte – SPTrans

Ciente e de acordo – EMPRESA VEICULADORA

ANEXO 20

“Termo de Aprovação para Ação Especial em Mídia Impressa em Veículos de Transporte Urbano de Passageiros”

Concessionária/Permissionária	Termo nº
Empresa veiculadora	CRC nº

À

Área de

Após a verificação e análise da proposta de ação especial em mídia impressa com relação às especificações apresentadas, aprovamos com as características abaixo:

Especificações da Ação Especial:

Considerações:

O conteúdo aprovado deve seguir como padrão de referência para a instalação da ação especial em mídia impressa nos veículos.

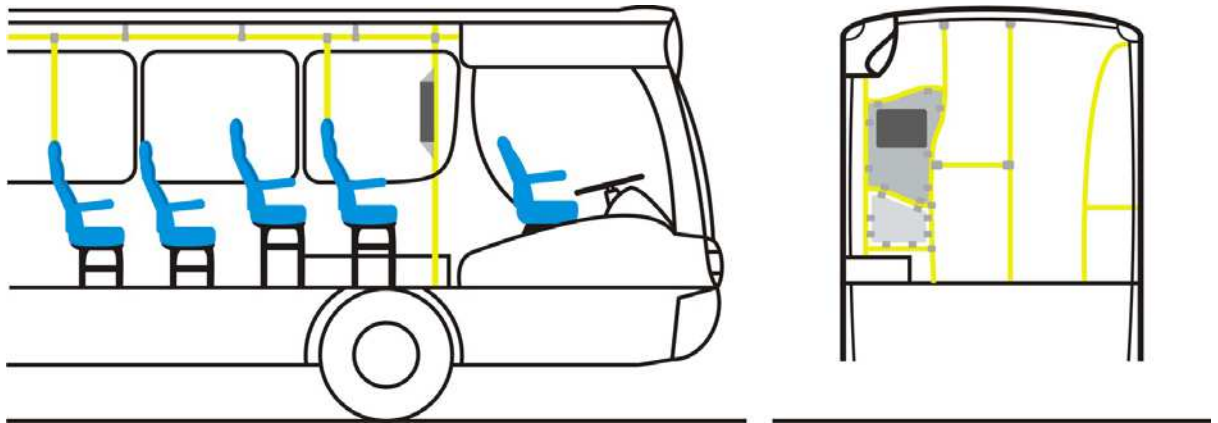
/___/___

São Paulo, _____

Área de Marketing

Responsável pela
Área de Marketing

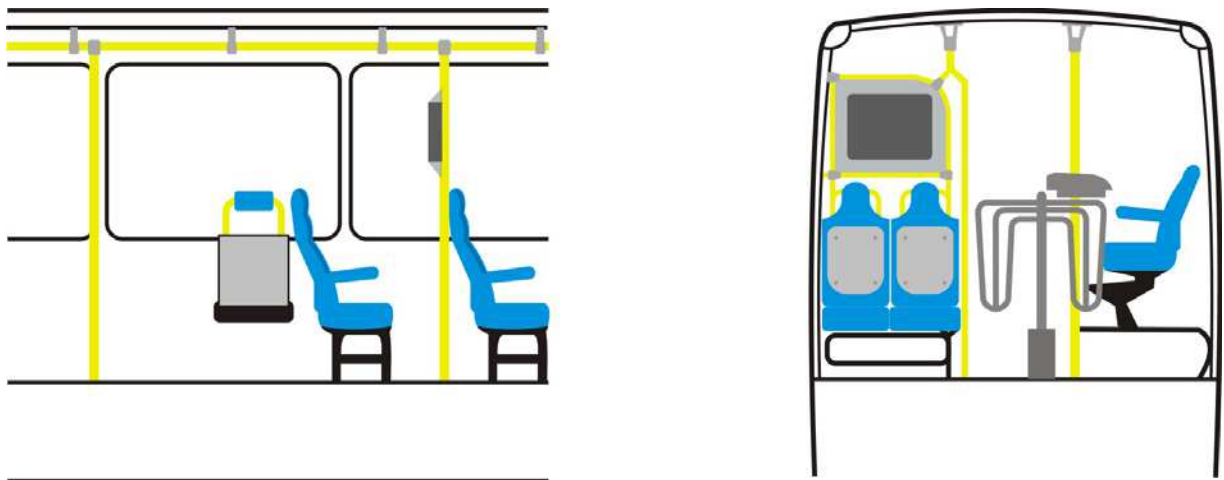
MODELO A – PISO ALTO DIANTEIRO



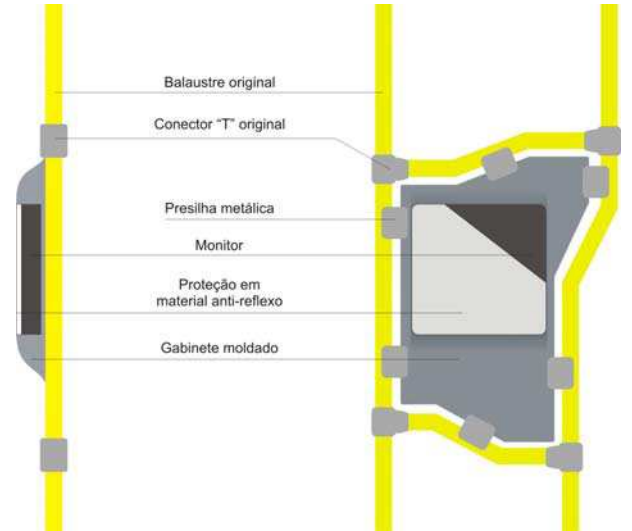
Imagens meramente ilustrativas

- a. no anteparo posicionado em frente ao cobrador, em substituição à parte do vidro superior, quando existente, ou totalmente, por estrutura moldada, (modelo B).

MODELO B – PISO ALTO CENTRAL

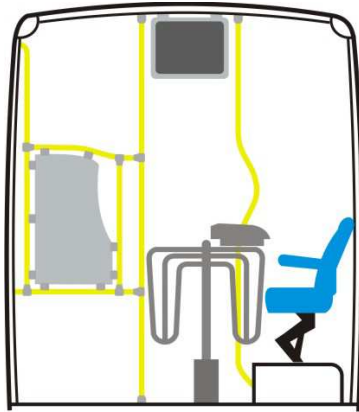


Imagens meramente ilustrativas



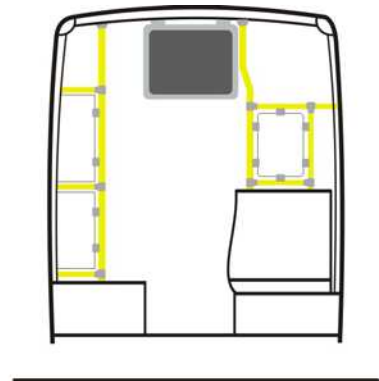
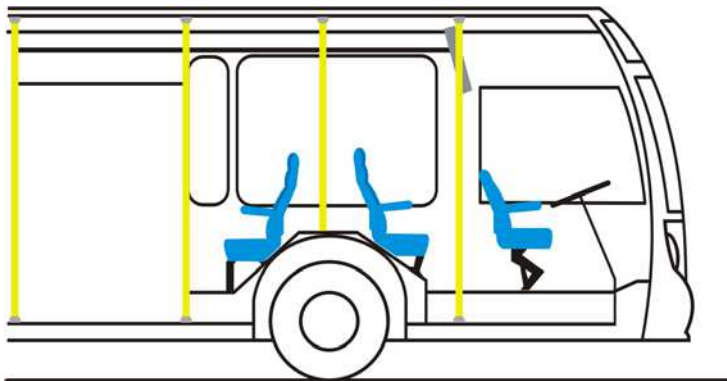
Imagens meramente ilustrativas

PISO BAIXO CENTRAL

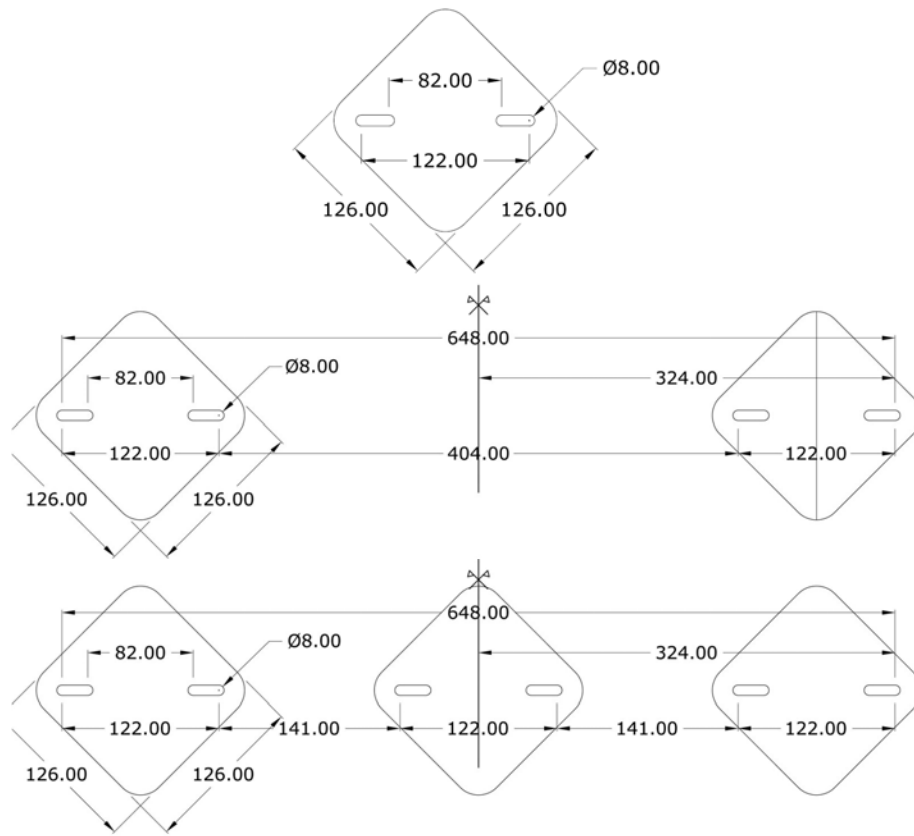


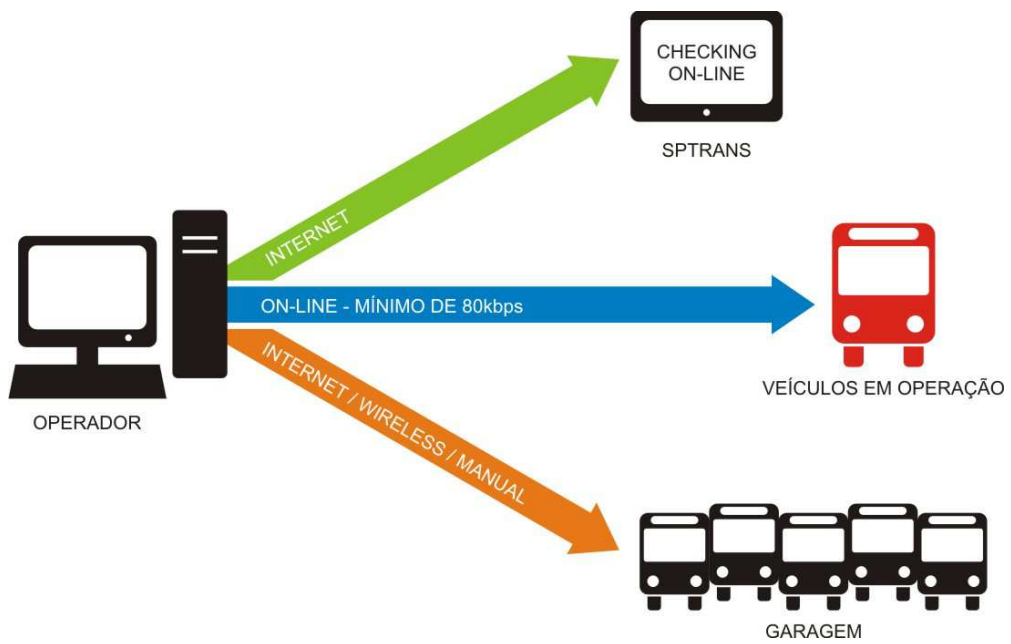
Imagens meramente ilustrativas

PISO BAIXO DIANTEIRO




Imagens meramente ilustrativas






HISTÓRICO DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO
0	07/10/09	EMISSÃO INICIAL
1	16/12/10	Item II Item III – 1.2.2; 1.2.3; 1.12 (acréscimo) Item IV – 1; 2.1 (Nota); 2.2; 2.4.2; 2.5.2; 6 ;7.1 e 7.2 (Nota) Item V – 1.1.1; 1.2.3; 1.2.5; 1.2.6; 2; 2.1; 2.1.1; 3; 4; 4.1; e 5.1 (Nota) Item VI Item VII – 1.1; 2.1; 2.4 e 2.5 Anexos – 12 e 13
2	11/04/2011	Anexo– 09 e 10 Item IV – 1 e 6.1 (Parágrafo único) Item V – 5 Alteração do termo Autorizada para Empresa Veiculadora
3	16/08/2013	Cap. I – Inserção de nova mídia (nome) Cap. II - Definição da nova forma de mídia Cap. III –Item 1 e subitens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3, 1.4 e 1.13 Cap. IV - Subitens 2.3.2, 2.5.1, 2.5.2, 3.2, 5.1 e 5.2 Cap. V – Subitem 1.2.6, item 2.2 e subitens 2.2.1, 2.2.4 Cap. V - Inserção de nova mídia – item 3, item 6 e subitens 6.1 e 6.2 Cap. VII – Item 2 – subitem b Alteração dos Anexos – 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 13, e 15 Inserção dos Anexos 16, 17,18, 19 e 20
4	15/01/2015	Alteração de nomenclatura de Área de Serviços Veiculares para Superintendência de Engenharia Veicular, no: Cap. III – Item 1.10 Cap. IV – Item 2.5 e subitem 2.5.2 Cap. V – Item 1 e subitem 1.2.6 Cap. V – Item 2 e subitem 2.2.4 Anexo 8 Anexo 13 – Termo superintendente para superintendência Alteração da Portaria 127/13 – SMT.GAB pela Portaria 013/15-SMT.GAB, no: Cap. VII – Itens 1 e 2 Anexos 2, 7, 11 e 15 Anexo 9 - Reajuste na escala de remuneração - Tabela

ANEXO 4

 SPTrans	<h1 style="margin: 0;">FICHA CADASTRAL</h1>	CÓD. FORNEC.
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF
ENDEREÇO SEDE:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO	UF: CEP:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL / WEB SITE:
ENDEREÇO: () FÁBRICA () DEPÓSITO () LOJA () FILIAL		
BAIRRO:	MUNICÍPIO	UF: CEP:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
CAPITAL SOCIAL:		
TIPO DE ATIVIDADE () FORNECEDOR () OBRAS E SERVIÇOS () LEILOEIRO () OUTROS		
NOME DOS SÓCIOS OU DIRETORES		
PESSOA (S) PARA CONTATO (CITAR, NOME, CARGO E TELEFONE)		
LOCAL E DATA:	CARIMBO E ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL	

ANEXO 7

	<h3 style="margin: 0;">CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL</h3>	N°
RAZAO SOCIAL		
ENDEREÇO		
CIDADE		UF
CEP	CNPJ	
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	
DOCUMENTAÇÃO		VENCIMENTO
CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO EXPEDIDA PELA SRF OU PGFN		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRIBUTO MUNICIPAL MOBILIÁRIO		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRIBUTO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND), RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO - FGTS		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT		
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA		
BALANÇO PATRIMONIAL		
CATEGORIA(S)		
<p>IMPORTANTE</p> <p>1 - ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ A DATA LIMITE INDICADA, DESDE QUE AS CERTIDÕES ESTEJAM ATUALIZADAS JUNTO À SPTRANS. APÓS O VENCIMENTO DO MESMO, O INTERESSADO DEVERÁ ATUALIZÁ-LO.</p> <p>2 - TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS DEVERÁ SER COMUNICADA DE IMEDIATO POR ESCRITO À SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, BEM COMO, OS DOCUMENTOS FORA DE PRAZO DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS.</p> <p>3 - INDEPENDENTE DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO, PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.</p>		
<p>OBS: ESTE CERTIFICADO FOI EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NA PARTE INTERNA DOS VEÍCULOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS PORTARIAS n° 127/13 e 013/15-SMT.GAB E SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.</p>		
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO		MEMBRO DA COMISSÃO DE CADASTRO

ANEXO 8

“Termo de Aprovação de Protótipo e de Instalação de Conjunto de Mídia Eletrônica Televisiva em Veículos de Transporte Urbano de Passageiros”

Concessionária/Permissionária	Termo nº
-------------------------------	----------

Empresa veiculadora	CRC nº
---------------------	--------

Após a inspeção do ônibus prefixo _____, com as características abaixo descritas, aprovamos o protótipo e a instalação do conjunto de mídia eletrônica televisiva por atender às especificações técnicas fornecidas pela São Paulo Transporte S/A – SPTrans, conforme fotos e croquis anexos.

CHASSI	CARROCERIA
Marca	Marca
Modelo	Modelo
Ano de fabricação	Ano de fabricação

CONJUNTO
Dimensão
Material
Afixação
Quantidade de monitores por veículo

O protótipo e o modelo de afixação do conjunto aprovados deverão ser adotados como padrão de referência, na instalação dos conjuntos nos veículos, que apresentarem as mesmas características e especificações de chassi e carroceria descritas no quadro acima.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Superintendência de Engenharia
Veicular

Diretor de Operações - SPTrans

ANEXO 9

ESCALA DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – MÍDIA ELETRÔNICA TELEVISIVA
(baseia-se no total de veículos vinculados - *monitores instalados* - da empresa veiculadora)

ESCALA DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO - MÍDIA ELETRÔNICA TELEVISIVA					
Números de veículos		Desconto mensal por veículo	Números de veículos		Desconto mensal por veículo
de	até		de	até	
100	109	R\$ 170,00	410	419	R\$ 139,00
110	119	R\$ 169,00	420	429	R\$ 138,00
120	129	R\$ 168,00	430	439	R\$ 137,00
130	139	R\$ 167,00	440	449	R\$ 136,00
140	149	R\$ 166,00	450	459	R\$ 135,00
150	159	R\$ 165,00	460	469	R\$ 134,00
160	169	R\$ 164,00	470	479	R\$ 133,00
170	179	R\$ 163,00	480	489	R\$ 132,00
180	189	R\$ 162,00	490	499	R\$ 131,00
190	199	R\$ 161,00	500	509	R\$ 130,00
200	209	R\$ 160,00	510	519	R\$ 129,00
210	219	R\$ 159,00	520	529	R\$ 128,00
220	229	R\$ 158,00	530	539	R\$ 127,00
230	239	R\$ 157,00	540	549	R\$ 126,00
240	249	R\$ 156,00	550	559	R\$ 125,00
250	259	R\$ 155,00	560	569	R\$ 124,00
260	269	R\$ 154,00	570	579	R\$ 123,00
270	279	R\$ 153,00	580	589	R\$ 122,00
280	289	R\$ 152,00	590	599	R\$ 121,00
290	299	R\$ 151,00	600	609	R\$ 120,00
300	309	R\$ 150,00	610	619	R\$ 119,00
310	319	R\$ 149,00	620	629	R\$ 118,00
320	329	R\$ 148,00	630	639	R\$ 117,00
330	339	R\$ 147,00	640	649	R\$ 116,00
340	349	R\$ 146,00	650	659	R\$ 115,00
350	359	R\$ 145,00	660	669	R\$ 114,00
360	369	R\$ 144,00	670	679	R\$ 113,00
370	379	R\$ 143,00	680	689	R\$ 112,00
380	389	R\$ 142,00	690	699	R\$ 111,00
390	399	R\$ 141,00	Acima 699		R\$ 110,00
400	409	R\$ 140,00			

Notas:

1. Os valores previstos na tabela serão reajustados na mesma periodicidade e percentuais atribuídos a tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.
2. Acima de 699 veículos (frota instalada) o valor do desconto por veículo não será alterado, respeitando os reajustes previstos neste regulamento.

ANEXO 10

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA

MÍDIA ELETRÔNICA TELEVISIVA – Nº _____

Pelo presente instrumento, a São Paulo Transporte S/A – SPTrans, inscrita no CNPJ nº 60.498.417.0001-58, com sede nesta capital na Rua Boa Vista, 236 – 7º andar, por seus representantes abaixo assinados doravante denominada SPTrans, autorizou a Empresa _____, cadastrada na SPTrans, sob o Certificado de Registro Cadastral CRC nº _____, a instalar monitores de TV e veicular anúncio publicitário conforme discriminado abaixo:

Campanhas						
Período de Veiculação:						
Áreas	Concessionária (Consórcio)	Consoiciadas (Empresas)	Frota com Monitor da Consoiciada	Frota com monitor do Consórcio (A)	Valor por veículo (em R\$) (B)	Valor Total a ser descontado (em R\$) (C=AxB)
Total Concessão						

São Paulo, ___/___/___

São Paulo Transporte – SPTrans
Ciente e de acordo – Empresa Veiculadora

ANEXO 19

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA / AÇÕES ESPECIAIS

MÍDIA IMPRESSA - Nº _____

Pelo presente instrumento, a São Paulo Transporte S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ nº 60.498.417.0001-58, com sede nesta capital na Rua Boa Vista, 236 - 7º andar, por seus representantes abaixo assinados doravante denominada SPTrans, autorizou a Empresa _____, cadastrada na SPTrans, sob o Certificado de Registro Cadastral CRC nº _____, realizar a ação especial/anúncio publicitário conforme discriminado abaixo:

Ações Especiais				
Período da Ação				
Concessionária/Permissionária	Área	Ação/ Anunciante	Quantidade de veículos	Valor Parcial
Anunciante/Ação x Veículos x 9 Tarifas Vigente = Valor Final				

São Paulo, ____/____/____

São Paulo Transporte – SPTrans

Ciente e de acordo – EMPRESA VEICULADORA

ANEXO 14

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO NA REMUNERAÇÃO – VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA

MÍDIA IMPRESSA - Nº _____

Pelo presente instrumento, a São Paulo Transporte S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ nº 60.498.417.0001-58, com sede nesta capital na Rua Boa Vista, 236 - 7º andar, por seus representantes abaixo assinados doravante denominada SPTrans, autorizou a Empresa _____, cadastrada na SPTrans, sob o Certificado de Registro Cadastral CRC nº _____, veicular anúncio publicitário conforme discriminado abaixo:


Campanhas		
Período de Veiculação		
Concessionária/Permissionária	Área	Frota Utilizada
Veículos x Tarifa Vigente = Valor Final		

São Paulo, ____/____/____

São Paulo Transporte – SPTrans

Ciente e de acordo – Empresa Veiculadora

ANEXO 15

 SPTrans	TERMO DE ADVERTÊNCIA	DATA	NÚMERO
<p>Nos termos do item VII, subitem 1 do Regulamento para Veiculação de Programação Televisiva e Exploração Publicitária na parte interna dos Veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, fica advertida a Empresa veiculadora _____</p> <p>_____ cadastrada na SPTrans sob o CRC nº _____ por apresentar as infrações abaixo, devendo essas irregularidades serem sanadas no prazo de ____ horas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Essas infrações caracterizam o descumprimento do estabelecido nas Portarias nº 127/13 e nº 013/15 - SMT.GAB, sujeitando a Concessionária ou Permissionária _____</p> <p>no caso de reincidência, às penalidades previstas no Regulamento de Sanções e Multas - RESAM.</p> <p>_____</p> <p>Área de Marketing - SPTrans</p> <p>Ciente em ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>Empresa veiculadora</p>			